

ALUGUEL SOCIAL

TACIANO SOUZA DA SILVA

01/07/2024

ATÉ

31/12/2024

Valor de R\$ 600,00

(IVONILDO PENS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Secretaria Municipal
da Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Nome: Taciano de Souza do Lino
Fone: 51 CPF: 024.994.030-20
Endereço: Rua Bento Gonçalves - 191 - Quilombo

Vem pelo presente requerer o benefício eventual abaixo descrito e declaro que todas as informações prestadas por mim são verídicas.

São Sebastião do Caí, 10 / julho 2024.

Taciano de Souza do Lino

PARECER SOCIAL

O Serviço Social, após avaliação socioeconômica, é de parecer favorável a concessão do benefício:

Aluguel Social 01/07/24 a 31/12/24

Valor R\$ 600,00

PRONTUÁRIO CRAS Nº 535

São Sebastião do Caí, 10 / julho 2024.

[Assinatura]
Assistente Social

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a concessão do benefício supra para o usuário requerente nos termos da Lei Municipal 4.092 de 20/11/2018 de benefícios eventuais.

São Sebastião do Caí, 15 / julho 2024.

Mônica Alles
Secretária de Assistência Social

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S): TACIANO SOUZA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF 024.994.030-20, residente e domiciliado em São Sebastião do Caí – RS.

OUTORGADO (S): IVONILDO PENS, brasileiro, inscrito no CPF 500.041.660-00 residente e domiciliado em São Sebastião do Caí – RS.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração o (s) outorgante (s), nomeia (m) e constitui (em) seu procurador acima qualificado (outorgado) com a finalidade e poder específico para receber valores relativos ao pagamento de aluguel social junto a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí – RS.

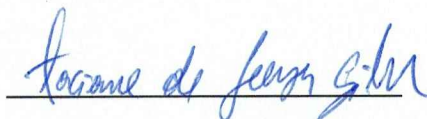
A ser depositado em conta:

Banco Banrisul

Agencia: 0891

Conta Corrente: 35129531.0-1

São Sebastião do Caí, 15 de Julho de 2024.



TACIANO SOUZA DA SILVA

CPF 024.994.030-20

CONTRATO DE LOCAÇÃO

O(A) LOCADOR(A): IVONILDO TEIXEIRA

residente e domiciliado(a) em Estrada

Esmeralda Max. Bender nº 150, CPF 500041660-00

O(A) LOCATÁRIO(A): Taciano de Souza da Silva

residente e domiciliado(a) em Rua Dante

Gomães 191, Quilombo, CPF 0241.994.00-20

O(A) FIADOR(A): X

residente e domiciliado(a) em

CPF
CGC

A locação reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O(a) locador(a) dá em locação Residencial ao(à) locatário(a) o imóvel de sua propriedade, sito na cidade de São Sebastião do Cab na rua Bento Gonçalves nº 191 F

SEGUNDA - A locação é pelo prazo de 6 meses a iniciar-se no dia 01 do mês Julho do ano de 2024 e a terminar, impreterivelmente, no dia 31 do mês de Dezembro de 2024, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial.

TERCEIRA - O aluguel mensal é de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), pagável em moeda corrente nacional dentro de 5 (cinco) dias úteis do vencimento, no domicílio do(a) locador(a) ou do procurador que este(a) oportunamente indicar. Além do aluguel e juntamente com ele, o(a) locatário(a) pagará, também mensalmente, no mesmo local, água e luz

QUARTA - O reajuste do aluguel ocorrerá após cada período de nos mesmos índices de variação do IGP/FGV (Índice Geral de Preços/Fundação Getúlio Vargas).

QUINTA - A cessão ou transferência da presente locação, ou a sublocação, no todo ou em parte, do imóvel só poderá ser efetivada com o consentimento expresso e escrito do(a) locador(a).

SEXTA - O(a) locatário(a) declara ter recebido o prédio ora locado em perfeitas condições de habitabilidade e, particularmente sem goteiras no telhado, sem falta de vidros nos caixilhos e com as instalações de água, luz e esgotos funcionando perfeitamente.

SÉTIMA - Os impostos (Inclui-se IPTU) e taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel serão pagos pelo LOCATÁRIO, junto com o aluguel mensal, ou diretamente nos órgãos competentes, devendo entretanto, apresentar o comprovante ao LOCADOR.

OITAVA - O(a) locatário(a) obriga-se a manter o imóvel objeto deste contrato sempre limpo, durante a locação, e a restituí-lo ao termo desta, nas mesmas perfeitas condições de habitabilidade, com o Habite-se do Departamento Estadual de Saúde, correndo por sua conta todos os reparos tendentes à sua perfeita conservação, inclusive pinturas de paredes, teto, portas e janelas.

NONA - O(a) locatário(a) não poderá fazer no prédio ora locado ou nas suas dependências quaisquer obras ou benfeitorias sem prévio e expresso consentimento do(a) locador(a) manifestado por escrito. O(a) locatário não terá direito de retenção ou indenização por quaisquer obras ou benfeitorias, que, com o consentimento do(a) locador(a), venha a fazer no imóvel ou suas dependências.

DÉCIMA - O(a) locador(a) poderá dar como rescindido, de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, o presente contrato e sem que assista ao(à) locatário(a) direito a qualquer indenização ou reclamação: A) se o(a) locatário(a) não pagar pontualmente qualquer das prestações

(VIDE VERSO)

mensais do aluguel ou faltar ao exato cumprimento de qualquer das obrigações agora assumidas; B) se ocorrer incêndio no prédio ou se ele for desapropriado; C) se o(a) locatário(a) usar o imóvel, objeto deste contrato, para fim diverso daquele para que foi locado.

DÉCIMA PRIMEIRA - As despesas legais e do reconhecimento de firmas, oriundas do presente contrato e as que sejam ou venham a ser devidas pela prorrogação legal ou convencional deste contrato, serão satisfeitas pelo locatário(a).

DÉCIMA SEGUNDA - Como FIADOR(A) e PRINCIPAL PAGADOR(A), solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente contrato, inclusive multas contratuais, custas processuais, honorários advocatícios e despesas com reparos, assina o(a) Sr.(a)....., residente e domiciliado em..... na rua..... nº..... o(a) qual renuncia aos favores do Art. 1.500 do Código Civil Brasileiro, ficando justo e estipulado que a garantia fidejussória desta cláusula persistirá até a efetiva entrega das chaves ao locador(a). O(a) fiador(a) garante a sua obrigação com o imóvel de sua propriedade, constituído de..... transcrito no Registro de Imóveis de..... no livro..... sob nº..... Em caso de morte, falência ou insolvência do(a) fiador(a), o(a) locatário(a) obriga-se a dentro de quinze dias, contados da data da morte, da decretação de falência ou da que for fixada pelo locador(a), apresentar substituto idôneo, a juízo deste(a).

DÉCIMA TERCEIRA - Esgotado o prazo do contrato e enquanto não desocupado o imóvel pelo(a) locatário(a), o aluguel será reajustado de acordo com o que determina a Lei.

DÉCIMA QUARTA - A falta de cumprimento de qualquer das cláusulas e condições de presente contrato importará em sua rescisão de pleno direito, ficando a parte infratora sujeita ao pagamento de multa de R\$..... (.....), sem prejuízo de outras responsabilidades, pelo que correrão de sua conta as despesas judiciais correspondentes e honorários de advogado, estes arbitrados, desde já, em 20% (vinte por cento) sobre o valor da

DÉCIMA QUINTA - As partes contratantes elegem domicílio nesta cidade, para todas as questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

Para os devidos efeitos, lavrou-se o presente contrato emvias de igual teor, todas assinadas pelas partes e testemunhas, depois de lidas, achadas conforme e conferidas em todos os seus termos.

S.S. do Cai

27 de junho de 2024

Locador(a)

Locatário(a)

Fiador(a)

Esposo(a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: IVONILDO PENS
 1ª HABILITAÇÃO: 27/04/1988

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/07/1965 SEBERI/RS
 4a DATA EMISSÃO: 05/04/2023
 4b VALIDADE: 05/04/2028
 ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9032741333 SSP/DI RS
 4d CPF: 500.041.660-00
 5 Nº REGISTRO: 00299629620
 6 CAT. HABIL: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 FILIAÇÃO: JOSE GENECI PENS
 LURDES NUNES PENS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D			
A					D1			
A1					BE			
B				05/04/2028	CE			
B1					C1E			
C					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS
RIO GRANDE DO SUL
SENATRAN CONTRAN

ASSINATURA DO EMISSOR: RAFAEL MENNET, DIRETOR-GERAL ADJUNTO
 02138536583
 RS270237610

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 2595808481
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 2595808481

Fone: 51 995395151

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



TACIANO DE SOUZA DA SILVA

4311656773465090

FILIAÇÃO.....: MARIA APARECIDA DE SOUZA
 JOSÉ INÁCIO DA SILVA
 NASCIMENTO.....: 26/03/1990
 ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
 DOCUMENTO.....: R.G. - 8099759717 - 09/11/2016 - SSP - RS

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 024.994.030-20

CNH.....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: SEC - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - FGTS/SINE

DATA DE EMISSÃO...: 02/01/2017

JOAQUIM VIANA CARDONAL
 Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/RS
 ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

A - CASAMENTO, 1 - C - DIVÓRCIO, 2 - RECONHECIMENTO DE FILIÇÃO, 3 - DATA DE NASCIMENTO,
 B - SEPULCRAL, D - ADOÇÃO, E - MUDANÇA VOLUNTÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de São Sebastião do Cai
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Dr. Éverton José Helfer de Borba - Oficial

Página 1 de 5

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

matrícula Nº 21281



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Livro Nº 2 - Registro Geral

gasu

São Sebastião do Cai, 25 de junho de 2.003 fls. 1 matrícula 21.281

IMÓVEL: Um imóvel urbano, situado na rua Bento Gonçalves, no bairro Quilombo, nos subúrbios desta cidade, constituído de uma casa de madeira, com todas as suas dependências, com 40,00m² de área construída, edificada no ano de 1940 e do respectivo terreno, sem numeração do lote e da quadra indefinida, medindo 10,00m, mais ou menos, de frente, por 27,75m de frente a fundos, ou sejam, 272,30m², limitando-se pela frente, ao norte, com a rua Bento Gonçalves (ex-caminho vicinal); a leste e sul, com terrenos que são ou foram de Jaime Flores; e a oeste, com terreno que é ou foi de Gabriel Azevedo dos Santos.

PROPRIETÁRIOS: AMANDA SARMENTO FERNANDES, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 071.348.780-15, residente e domiciliada na rua Bento Gonçalves, nesta cidade.

PROCEDÊNCIA: Registro nº 39.858 do L^o 3^o AL deste Ofício.

PROTOCOLO: Nº 40.442 de 25/junho/2003. Custas: R\$ 7,50

DOU FÉ REG. SUBST. DESIGN.

Gasu

R-1-21.281:

Em 25 de junho de 2003

COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: CARMEN LÚCIA FERNANDES, separada judicialmente, do lar, inscrita no CPF sob nº 433.013.550-72, residente e domiciliada na rua Bento Gonçalves, 191, nesta cidade.

TRANSMITENTE: AMANDA SARMENTO FERNANDES, acima qualificada.

INTERVENIENTES ANUENTES: JOSÉ DERLI FERNANDES; ERI SEBASTIÃO FERNANDES; TEREZINHA FERNANDES DOS SANTOS; MARIA DE LOURDES FERNANDES DE AZEVEDO; MARIA BRANDINA DA SILVA FERNANDES; MARCIO IRAN DA SILVA FERNANDES; AROMI ANA FERNANDES FLORES e NERI ABEL FERNANDES.

IMÓVEL: O terreno com área de 272,30m² e a casa de madeira com 40,00m², já descrito nesta matrícula.

VALOR: R\$ 10.000,00.

AVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 25 de junho de 2.003, fls. 068v/070v do livro nº 188, no Tabelionato desta cidade, pelo tabelião Pio Renato Glaeser.

PROTOCOLO: Nº 40.442 de 25 / junho / 2003.

Custas: R\$ 100,60

KL

DOU FÉ REG. SUBST. DESIGN.

Gasu

R-2-M-21.281:

Em 18 de janeiro de 2012

PARTILHA DE BENS

ADQUIRENTE: MARCOS LEANDRO CERVEIRA, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 495.462.010-49, portador da carteira de identidade profissional nº RS-049748/O-7/CRC/RS, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência

(continua no verso)

Continua na Próxima Página



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 2 verso

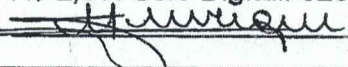
IMÓVEL: As partes ideais correspondentes a **90,766m²** do terreno e **13,33m²** da casa de madeira, dentro da área maior, já descrita nesta matrícula.

VALOR: R\$ 11.666,66 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **AVALIAÇÃO:** R\$ 11.666,66 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) (Cert. Quitação ITCD nº 369.093).

TÍTULO: Escritura pública de inventário e partilha de bens, lavrada aos 23 de dezembro de 2011, fls. 038/039 do Livro nº 213, no Tabelionato de Notas de São Sebastião do Caí/RS e Escritura pública de aditamento, lavrada aos 11 de janeiro de 2012, fls. 187v do Livro nº 28, no Tabelionato de Notas de São Sebastião do Caí/RS.

PROTOCOLO: Nº 58.643, de 3/1/2012.

Emolumentos: R\$ 137,30. Selo Digital: 0295.06.0700005.08574. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1000007.94155.

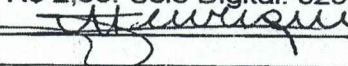
O OFICIAL SUBST:  (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-6-M-21.281: Em 18 de janeiro de 2012 AVERBAÇÃO DE CPF

A requerimento da parte interessada, efetuado na escritura pública que foi objeto do R-5 desta matrícula, acompanhado de comprovante de situação cadastral no CPF, emitido no site da Secretaria da Receita Federal, aos 06 de janeiro de 2012, sob o código de controle 6018.AABA.6705.8D53, aqui apresentados e arquivados, fica constando que **ROSIMEIRE BRAGANÇA CERVEIRA** se encontra inscrita no CPF sob o nº 037.100.806-90.

PROTOCOLO: Nº 58.643, de 3/1/2012.

Emolumentos: R\$ 48,90. Selo Digital: 0295.04.0700005.08916. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1000007.94156.

O OFICIAL SUBST:  (Henrique Piovesan Schaeffer)

R-7-M-21.281: Em 27 de março de 2012 COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: **IVONILDO PENS**, brasileiro, divorciado, técnico em telecomunicação, inscrito no CPF sob o nº 500.041.660-00, residente e domiciliado na Estrada do Monjolo, nº 150, Chapadão, município de São Sebastião do Caí-RS.

TRANSMITENTES: 1º) **MARCOS LEANDRO CERVEIRA** e sua mulher **MIRIAN REJANE FLORES CERVEIRA**; 2º) **LUÍS ALEXANDRE CERVEIRA**; e 3º) **SANDRO AMADEU CERVEIRA** e sua mulher **ROSIMEIRE BRAGANÇA CERVEIRA**; todos já qualificados, sendo que **SANDRO AMADEU CERVEIRA** e **ROSIMEIRE BRAGANÇA CERVEIRA**, são representados por **LUÍS ALEXANDRE CERVEIRA**, já qualificado, conforme consta dos termos de uma procuração passada no 7º Ofício de Notas da

(continua na folha 3)

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 2 matrícula
 21.281

São Sebastião do Caí, 25 de junho

de 2003

21.281

Matrícula

64, fls. 112, sob o número de ordem 14.008, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Esteio/RS.

ASSISTENTE JURÍDICO: ELOISA BRANDALISE, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 293.563.340-72 e na OAB/RS nº 19.633, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 780, no município de São Sebastião do Caí/RS.

IMÓVEL: As partes ideais correspondentes a **90,766m²** do terreno e **13,33m²** da casa de madeira, dentro da área maior, já descrita nesta matrícula.

VALOR: R\$ 11.666,66 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **AVALIAÇÃO:** R\$ 11.666,66 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) (Cert. Quitação ITCD nº 369.093).

TÍTULO: Escritura pública de inventário e partilha de bens, lavrada aos 23 de dezembro de 2011, fls. 038/039 do Livro nº 213, no Tabelionato de Notas de São Sebastião do Caí/RS e Escritura pública de aditamento, lavrada aos 11 de janeiro de 2012, fls. 187v do Livro nº 28, no Tabelionato de Notas de São Sebastião do Caí/RS.

PROTOCOLO: Nº 58.643, de 3/1/2012.

Emolumentos: R\$ 137,30. Selo Digital: 0295.06.0700005.08638. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1000007.94817.

O OFICIAL SUBST.: Henrique Piovesan Schaeffer (Henrique Piovesan Schaeffer)

R-5-M-21.281:**Em 18 de janeiro de 2012****PARTILHA DE BENS**

ADQUIRENTE: SANDRO AMADEU CERVEIRA, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob o nº 424.421.840-87, portador do RG nº 5041095596-SSP/RS, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSIMEIRE BRAGANÇA CERVEIRA**, residentes e domiciliados na Rua Aquidaban, nº 874, apto 102, bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte/MG, representado por seu bastante procurador LUIS ALEXANDRE CERVEIRA, já qualificado, conforme consta dos termos de uma procuração passada no 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 17 de janeiro de 2011, folhas 138/139 do Livro 00881P e registrada a folha 185 do Livro 29 de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais do Tabelionato de Notas de São Sebastião do Caí/RS.

TRANSMITENTE: Espólio de **CARMEN LÚCIA FERNANDES**, já qualificada, falecida aos 14 de dezembro de 2010, no município de Esteio/RS, conforme assento no Livro C-64, fls. 112, sob o número de ordem 14.008, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Esteio/RS.

ASSISTENTE JURÍDICO: ELOISA BRANDALISE, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 293.563.340-72 e na OAB/RS nº 19.633, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 780, no município de São Sebastião do Caí/RS.

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

da Lei 6.515/77, com **MIRIAN REJANE FLORES CERVEIRA**, residente e domiciliado na Rua Presidente Lucena, nº 777, apto 303, bairro Scharlau, na cidade de São Leopoldo/RS.

TRANSMITENTE: Espólio de **CARMEN LÚCIA FERNANDES**, já qualificada, falecida aos 14 de dezembro de 2010, no município de Esteio/RS, conforme assento no Livro C-64, fls. 112, sob o número de ordem 14.008, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Esteio/RS.

ASSISTENTE JURÍDICO: ELOISA BRANDALISE, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 293.563.340-72 e na OAB/RS nº 19.633, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 780, no município de São Sebastião do Caí/RS.

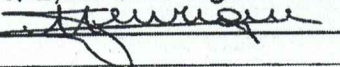
IMÓVEL: As partes ideais correspondentes a **90,766m²** do terreno e **13,33m²** da casa de madeira, dentro da área maior, já descrita nesta matrícula.

VALOR: R\$ 11.666,66 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **AVALIAÇÃO:** R\$ 11.666,66 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) (Cert. Quitação ITCD nº 369.093).

TÍTULO: Escritura pública de inventário e partilha de bens, lavrada aos 23 de dezembro de 2011, fls. 038/039 do Livro nº 213, no Tabelionato de Notas de São Sebastião do Caí/RS e Escritura pública de aditamento, lavrada aos 11 de janeiro de 2012, fls. 187v do Livro nº 28, no Tabelionato de Notas de São Sebastião do Caí/RS.

PROTOCOLO: Nº 58.643, de 3/1/2012.

Emolumentos: R\$ 137,30. Selo Digital: 0295.06.0700005.08637. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1000007.94799.

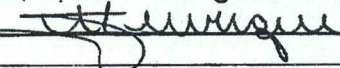
O OFICIAL SUBST.:  (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-3-M-21.281: Em 18 de janeiro de 2012 AVERBAÇÃO DE CPF

A requerimento da parte interessada, efetuado na escritura pública que foi objeto do R-2 desta matrícula, acompanhado de comprovante de situação cadastral no CPF, emitido no site da Secretaria da Receita Federal, aos 06 de janeiro de 2012, sob o código de controle 36EE.942F.4DEE.490B, aqui apresentados e arquivados, fica constando que **MIRIAN REJANE FLORES CERVEIRA** se encontra inscrita no CPF sob o nº 521.395.300-04.

PROTOCOLO: Nº 58.643, de 3/1/2012.

Emolumentos: R\$ 48,90. Selo Digital: 0295.04.0700005.08915. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1000007.94816.

O OFICIAL SUBST.:  (Henrique Piovesan Schaeffer)

R-4-M-21.281: Em 18 de janeiro de 2012 PARTILHA DE BENS

ADQUIRENTE: **LUÍS ALEXANDRE CERVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, professor, inscrito no CPF sob o nº 545.930.000-25, portador do RG nº 1041078815-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Parobé, nº 464, apto 04, bairro Scharlau, na cidade de São Leopoldo/RS.

TRANSMITENTE: Espólio de **CARMEN LÚCIA FERNANDES**, já qualificada, falecida aos 14 de dezembro de 2010, no município de Esteio/RS, conforme assento no Livro C-

continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 3 matrícula
21.281

São Sebastião do Caí, 25 de junho de 2003

21.281

Matrícula

cidade de Belo Horizonte/MG, em 24 de fevereiro de 2012, folha 066 do livro 933P e registrada a folha 198 do livro nº 029 de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais do Tabelionato de Notas de São Sebastião do Caí/RS.

IMÓVEL: O terreno com área de **272,30m²**, com benfeitorias, já descrito nesta matrícula.
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **AVALIAÇÃO:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). (Guia ITBI nº 075/2012).

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 28 de fevereiro de 2012, Livro 213, folhas 141/142, no Tabelionato de Notas de São Sebastião do Caí/RS.

PROTOCOLO: Nº 59.208, de 12/3/2012.

Emolumentos: R\$ 267,90. Selo Digital: 0295.06.0700005.09114. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90, Selo Digital: 0295.01.1200001.04944.

O OFICIAL SUBST.: Henrique Piovesan Schaeffer (Henrique Piovesan Schaeffer)

ESPAÇO EM BRANCO

(continua no verso)

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São Sebastião do Caí-RS, quarta-feira, 20 de outubro de 2021, às 11:02:52.
Certidão Matrícula 21.281 - 5 páginas: R\$ 29,10 (0295.03.2100007.01596 = R\$ 2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$ 10,00 (0295.02.2100006.00000 = R\$ 1,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0295.01.2100001.18983 = R\$ 1,40)
Total: R\$ 50,40

Bruno Klein Rodrigues - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099523 53 2021 00023849 55



0891

3512 9531.0-1